

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

EDITAL N.º031, de18 de julho de 2006

**ABERTURA DE VAGAS PARA INGRESSO OU REINGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFSM,
PARA O SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2006**

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Graduação, tornam público que, no período de **24 a 28 de julho de 2006**, serão aceitos pedidos de ingresso ou reingresso em Cursos de Graduação da UFSM, para o segundo semestre letivo de 2006.

I – CURSOS E RESPECTIVOS NÚMERO DE VAGAS:

<u>CURSOS</u>	<u>VAGAS</u>
AGRONOMIA	05(cinco)
ARTES CÉNICAS – Bacharelado	05(cinco)
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Licenciatura Plena - Bacharelado	01(uma)
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (diurno)	02(duas)
CIÊNCIAS ECONÔMICAS (diurno)	03(três)
CIÊNCIAS ECONÔMICAS (noturno)	07(sete)
CIÊNCIAS SOCIAIS – Bacharelado (Noturno)	08(oito)
COMUNICAÇÃO SOCIAL – Hab.: Relações Públicas	01(uma)
DESENHO INDUSTRIAL – Programação Visual	01(uma)
EDUCAÇÃO ESPECIAL	03(três)
ENGENHARIA CIVIL	16(dezesseis)
ENGENHARIA FLORESTAL	11(onze)
FARMACIA	04(quatro)
FILOSOFIA	03(três)
FÍSICA-Bacharelado	01(uma)
FÍSICA - Licenciatura Plena (diurno)	03(três
FÍSICA - Licenciatura Plena (noturno)	01(uma)
GEOGRAFIA - Bacharelado	02(duas)
GEOGRAFIA Licenciatura Plena	03(três)
MATEMÁTICA - Licenciatura Plena (noturno)	04(quatro)
MEDICINA	05(cinco)
METEOROLOGIA	01(uma)
MEDICINA VETERINÁRIA	06(seis)
MÚSICA – Bacharelado – Opções: Canto ou Instrumento	19(dezenove
PSICOLOGIA	14(quatorze)
ZOOTECNIA	03(três)

II – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

1 - a documentação necessária à abertura dos processos está contida nos editais específicos de cada curso e deve ser acrescida de:

1.1 - comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), recolhida no Banco do Brasil S/A, no mesmo local da inscrição, sala 142, do Prédio da Administração Central, Campus.

1.1.1 - os interessados em obter a **ISENÇÃO DE TAXA** (somente uma por candidato), deverão solicitar o benefício junto à PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE, Térreo da Reitoria - Campus, nos dias **24 e 25 de julho de 2006, no horário das 09 às 17 horas**. A documentação necessária pode ser obtida no Edital completo no site www.ufsm.br ou na PRAE.

III – INFORMAÇÕES GERAIS:

1 - cópia dos Editais Internos de cada Curso poderá ser obtida no site da UFSM – www.ufsm.br na secretaria do respectivo Curso e nas centrais de cópias da **Ex-Reitoria e Reitoria-Campus**;

2 - outras informações poderão ser obtidas junto ao DERCA pelos telefones: (055) 220 8371, 8119 e 8382;

3 - o presente Edital obedece à Resolução 01/99-UFSM;

4 - a entrega dos documentos exigidos para cada Curso, é de exclusiva responsabilidade do requerente.

IV - DO INDEFERIMENTO: serão indeferidos pela Coordenação do Curso, as solicitações feitas fora do prazo estabelecido neste Edital, com a documentação incompleta (**não serão aceitas inclusões de documentos após o encerramento do prazo de inscrições**) e para Cursos não relacionados neste Edital, bem como no caso do não cumprimento de alguma exigência específica ou etapa prevista no Edital Interno do respectivo Curso.

V – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: será feita até o dia **05 de setembro de 2006**, junto às respectivas Coordenações de Curso, no DERCA e no site da UFSM, data a partir da qual será considerada para interposição de eventuais recursos.

VI - CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

1 – no período de **11 a 15 de setembro de 2006**, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

VII - MATRÍCULA:

1 – a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso no período de 09 a 13 de outubro de 2006, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2006, para os que confirmaram a vaga;

2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

VIII - RETIRADA DOS DOCUMENTOS:

1 - a documentação dos processos indeferidos poderá ser retirada, na Divisão de Arquivo Geral (Seção de Protocolo), no período de **25 de setembro a 20 de outubro de 2006**.

2 - a falta de pronunciamento do interessado, até esta data, acarretará na eliminação da referida documentação.

IX – ADENDOS OU NOVOS EDITAIS: de alterações ao edital original, bem como novas chamadas serão publicados, sempre que necessários, na imprensa, na secretaria dos Cursos e no site www.ufsm.br da UFSM;

X – LOCAL E HORÁRIO DOS PEDIDOS:

1 - local: Divisão de Arquivo Geral (Protocolo), prédio da Administração Central – Campus; sala: 142.

2 - horário: das 08h15min às 11h30min. e das 14h às 17h30min.

3 - as inscrições devem ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições por via - postal, Internet ou fac-símile.

XI - DA VINCULAÇÃO:

1 - os Editais Internos de cada Curso fazem parte integrante do presente Edital e são de exclusiva responsabilidade das Coordenações/Colegiados dos Cursos.

2 - a matrícula em disciplinas, dos candidatos contemplados com vagas deste Edital, ficará sujeita à existência de vaga nas mesmas;

3 - os casos omissos serão decididos em comum acordo entre o Colegiado do Curso, o DERCA e a PROGRAD.

Jorge Luiz da Cunha
Pró-Reitor

Cesar Flores
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

1 - Interessados em obter **ISENÇÃO DE TAXA DE INGRESSO/REINGRESSO** (somente uma por candidato) – deverá solicitar o benefício junto à **PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE**, térreo da Reitoria – Campus, nos dias 24 e 25 de julho de 2006, no horário das 09h às 17h, apresentando, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

a) Para declarantes do Imposto de Renda:

- Declaração do Imposto de Renda (DIR) , ano base 2005, do pai e da mãe, se for o caso, no sistema Simplificado ou Completo, com o recibo de entrega da referida declaração;
- Certidão de casamento dos pais (Declaração simplificada);
- Certidão de nascimento dos filhos (Declaração simplificada);
- Certidão de óbito para quem tem pais falecidos.

b) Para isentos da Declaração do Imposto de Renda:

Assalariado:

- Contracheque de junho/2006 do pai e da mãe;

Agricultor:

- Declaração do Sindicato Rural sobre renda anual do pai e da mãe, ano 2005.

Autônomo:

- Carnê do INSS atualizado;
- Declaração de renda anual expedida por contabilista;

Aposentado:

- Comprovante dos proventos do INSS atualizado;
- Contracheque dos servidores federais, estatais, inclusive militares e municipais, do pai e da mãe.

2 - Serão comuns a todos os candidatos isentos da DIR os seguintes documentos:

- Certidão de casamento dos pais;
- Certidão de nascimento dos filhos;
- Certidão de óbito dos pais falecidos;
- Declaração de isento do Imposto de Renda, com recibo do pai e da mãe, acompanhadas do CPF dos declarantes.

3 - As Declarações de Imposto de Renda não serão aceitas em disquete e todos os documentos deverão ser entregues em cópias xérox.

4 - Para pais separados, apresentar cópia da averbação da separação ou certidão de divórcio.

5 - Se o solicitante for **INDEPENDENTE**, anexar junto aos documentos a seu comprovante de residência, mais comprovante de residência do pai e da mãe (conta de água, luz, telefone, aluguel, etc.).

6 - Serão isentos de pagamento de taxa de inscrição os candidatos que comprovarem renda per capita familiar igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos vigentes (nacional).

7 - A listagem dos beneficiários da isenção será publicada no dia 26 de julho de 2006, a partir das 14h, no hall da PRAE.

8 - Aos pedidos indeferidos não caberá recurso.

9 - Quando o pedido for efetivado por terceiros, deverá ser entregue procuração.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL Nº. 002/2006
CURSO DE AGRONOMIA**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **24 a 28 de julho de 2006** estarão abertas as inscrições, junto à Seção de Protocolo – DAG da UFSM, para o preenchimento de **05 (cinco) vagas** para o Curso de Agronomia.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1.1- comprovante de matrícula atual na graduação;
- 1.2- histórico escolar detalhando o número de trancamentos efetuados, reprovações por nota, reprovações por freqüência. Em caso da instituição utilizar o critério de conceito, emitir a nota correspondente;
- 1.3- Cédula de Identidade (cópia);
- 1.4- programa de todas as disciplinas cursadas da(s) instituição(ões) na qual obteve aprovação(quando se tratar de candidato de outras Instituições de Ensino Superior).

2 - PODEM CANDIDATAR-SE ÀS VAGAS:

- 2.1 - alunos reingressos do Curso de Agronomia da UFSM;
- 2.2 - alunos de outros cursos da UFSM;
- 2.3 - alunos de Curso de Agronomia de Instituições de Ensino Superior Brasileiro.

3 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A avaliação levará em consideração os seguintes critérios:

3.1 – Item excludente:

critério 1 – ter cursado as disciplinas do atual currículo do Curso de Agronomia da UFSM, a seguir relacionadas: Matemática aplicada às Ciências Agrárias, Física para as Ciências Rurais, Química Agronomia, Morfologia Vegetal, Fisiologia Vegetal, Botânica Agrícola, Desenho Técnico para Agronomia, Genética Agronomia, Bioquímica Agronômica e Introdução à Informática, ou disciplinas com equivalência de carga horária e conteúdo programático;

critério 2 – ter cursado no máximo 50 % da carga horária equivalente ao Curso de Agronomia da UFSM, quando se tratar de candidato de outras IES.

critério 3: - ser oriundo de curso de Agronomia cujo conceito na Avaliação do MEC seja igual ou superior a “3” nos últimos dois anos.

3.2 – Item Classificatório:

critério 4 - os candidatos que atenderem aos critérios 1, 2 e 3 serão classificados pelo ÍNDICE DE DESEMPENHO (ID) assim definido:

$$ID = (0,80 \times IA) + (0,20 \times IN)$$

Sendo: IA = Índice de Aproveitamento
IN = Índice de Notas

$$IA = \frac{N.\text{º de disciplinas vencidas}}{6,60 \times N.\text{º de semestres cursados}}$$

Observação: 6,60 é a média de disciplinas obrigatórias por semestre, do atual currículo do Curso de Agronomia da UFSM. (66 disciplinas : 10 semestres).

No índice de aproveitamento (IA) o candidato deverá alcançar o valor mínimo de 0,40 (item excludente).

$$IN = \frac{\text{Média das notas das disciplinas vencidas}}{10}$$

critério 5 – em caso de haver mais de um candidato com o mesmo índice de desempenho (ID), deverão prevalecer os seguintes **critérios de DESEMPATE**, em ordem de prioridade:

- a) entre reingressos e alunos de outros cursos da UFSM, valerá a maior média harmônica de aprovação no vestibular fornecido pela COPERVES (ou DERCA);
- b) entre um candidato reingresso ou de outro curso da UFSM e um candidato proveniente de outra instituição, o candidato reingresso ou de outro curso da UFSM terá a preferência;
- c) menor número de **TRANCAMENTOS** de disciplinas e posteriormente o menor número de **TRANCAMENTOS** de semestres;
- e) aquele que tiver maior idade.

4 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA;

4.1 – no período de **11 a 15 de setembro de 2006**, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

4.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

5 - MATRÍCULA;

5.1 - a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso, **no período de 09 a 13 de outubro de 2006, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2006**, para os que confirmaram a vaga;

5.2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 – não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - as inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 – o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 031/2006/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Agronomia

Fone: (055) 3220 8352

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 001/2006
CURSO DE ARTES CÊNICAS

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de **24 a 28 de julho de 2006**, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de **05 (cinco) vagas** no Curso de Artes Cênicas – Bacharelado

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1.1 - comprovante de matrícula atual, ou diploma curso superior.
- 1.2 - histórico escolar;
- 1.3 - cópia da Cédula de Identidade;
- 1.4 - Currículum Vitae com comprovante.

2 - SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

- 2.1 – reingresso, (prosseguimento de estudos do Curso de Artes Cênicas, interrompidos por alunos da UFSM, com carga horária mínima de 300 (trezentas) horas-aula, de disciplinas cursadas;
- 2.2 - transferência de Instituição de Ensino Superior Brasileira ou Estrangeira de cursos de Artes Cênicas com carga mínima vencida de 300 (trezentas) horas-aula.
- 2.3- portador de diploma de curso superior de Artes Cênicas, tanto de Instituição Brasileira quanto Estrangeira.

3 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO (os pesos de cada critério serão definidos pela Comissão de Seleção e divulgados no âmbito do curso):

- 3.1 - análise de Histórico Escolar;
- 3.2 - análise do Currículum Vitae;
- 3.3 - entrevista.

Entrevista: dia 21 de agosto de 2006, das 09h às 12 horas e das 14h às 17 horas, Sala 1229 B CENTRO DE ARTES E LETRAS, por ordem de chegada no local.

4 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

4.1 – no período de **11 a 15 de setembro de 2006**, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

4.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

5 – MATRÍCULA:

- 5.1 - a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso **no período de 09 a 13 de outubro de 2006, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2006**, para os que confirmaram a vaga;
- 5.2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSEVAÇÃO:

1 – não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - as inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 - o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 031/2006/DERCA.

INFORMAÇÕES
SECRETARIA DO CURSO DE ARTES CÊNICAS
Telefone: 3220-8424

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL 001/2006
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **24 a 28 de julho de 2006**, estarão abertas as inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG, para preenchimento de 01 (uma) vaga para o Curso de Ciências Biológicas.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1.1 - comprovante de vínculo com a instituição de origem (exceto para reingresso);
- 1.2 - histórico escolar; comprovando estar cursando ou ter cursado, no mínimo, 1200 horas/aulas, ou 74 créditos em curso de Ciências Biológicas;
- 1.3 - programa das disciplinas cursadas, autenticadas pela instituição de origem.

2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

- 2.1 - reingresso para ex-alunos do Curso de Ciências Biológicas da UFSM que tenham concluído NO MÍNIMO, 1200 horas/aula ou 74 créditos;
- 2.2 - aluno de curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído NO MÍNIMO, 1200 horas/aula ou 74 créditos;
- 2.3 – havendo mais de um candidato que preencha os critérios de seleção, a prioridade será para aquele que, após análise de aproveitamento de disciplinas, tiver maior carga horária concluída.

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

3.1 – no período de **11 a 15 de setembro de 2006**, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

3.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA:

4.1 - a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso no período de **09 a 13 de outubro de 2006**, de acordo com o **Calendário Acadêmico da UFSM/2006**, para os que confirmaram a vaga.;

4.2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÃO:

1 – não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - as inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 - o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 031/2006/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Ciências Biológicas – CCNE/UFSM

Sala 3213, Prédio 19, Campus da UFSM

Fone: (055) 220 8224

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 002/2006
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados que, no período de **24 a 28 de julho de 2006**, estarão abertas inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG, para preenchimento de **02 (duas) vagas** para o Curso de Ciências Contábeis (diurno).

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1.1 - comprovante de matrícula atual;
- 1.2 - histórico escolar oficial, detalhando as disciplinas cursadas, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por freqüência;
- 1.3 - Cédula de Identidade (cópia);
- 1.4 - grade curricular/ fluxograma das disciplinas do Curso de origem (exceto para alunos da UFSM);
- 1.5 - ementas das disciplinas cursadas e aprovadas (exceto para alunos da UFSM).

2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

2.1 - ingresso de alunos do Curso de Ciências Contábeis do Sistema Brasileiro de Ensino Superior com no mínimo 900 e, no máximo 1.400 horas/aula concluídas no curso de origem;

2.2 - transferência interna, com troca de Curso afim (Administração e Economia) de alunos regulares da UFSM, com no mínimo 900 e, no máximo 1.400 horas/aula concluídas no curso de origem;

2.3 - reingresso de alunos do Curso de Ciências Contábeis da UFSM.

Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade apresentada no item **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE**. Em cada critério os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média simples somente das notas nas disciplinas que poderão ser aproveitadas no Curso de Ciências Contábeis da UFSM, constantes do Histórico Escolar. Maior média implica em melhor classificação;

- Em caso de haver mais de um (1) candidato com a mesma média simples, considerando três (3) casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes.

- Somente serão avaliados históricos escolares oficiais, emitidos pela Instituição de origem, com carimbo e assinatura (mesmo os emitidos pela internet).

4 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

4.1 – no período de **11 a 15 de setembro de 2006**, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

4.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

5 - MATRÍCULA:

5.1 - a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso **no período de 09 a 13 de outubro de 2006, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2006**, para os que confirmaram a vaga;

5.2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 – não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - as inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 - o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 031/2006/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Ciências Contábeis –
Ex. Reitoria – 6º Andar – Sala 602

Fone/Fax: Ramal 9260

Internet: Editais

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL Nº. 002/2006
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de **24 a 28 de julho de 2006**, estarão abertas inscrições, junto à Divisão de Arquivo Geral - DAG, para preenchimento de **03 (três) vagas** para o Curso de Ciências Econômicas **Diurno**, **07 (sete) vagas** para o Curso de Ciências Econômicas **Noturno**.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1.1 - comprovante de matrícula atual (no caso de transferência);
- 1.2 - histórico Escolar;
- 1.3 - programas das disciplinas cursadas e aprovadas em outra Instituição;
- 1.4 - Cédula de Identidade (cópia).

2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.1. ORDEM DE PRIORIDADE:

2.1.1 - reingresso (prosseguimento do Curso de Ciências Econômicas interrompido por alunos da UFSM).

2.1.2 - transferência de Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira, de Curso de Ciências Econômicas;

2.1.3 - transferência de Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira de Curso de Ciências Econômicas;

2.2 – REQUISITO PARA SELEÇÃO:

para ser selecionado, o candidato deverá preencher o requisito de ter sido aprovado em disciplinas que dispensam, pelo menos, 600 (seiscentas) horas/aula do Curso de Ciências Econômicas da UFSM.

2.3 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:

os candidatos serão selecionados e classificados de acordo com o Índice de Aproveitamento (IA), maior IA implica em prioridade de seleção e melhor classificação. O Índice de Aproveitamento (IA) é calculado da seguinte forma:

$$IA = \Sigma(CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA VENCIDA) \times (NOTA NA DISCIPLINA)$$

Em caso de empate, terá prioridade o candidato com maior carga horária vencida. Em caso de persistência de empate terá prioridade o candidato com maior idade.

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

3.1 – no período de **11 a 15 de setembro de 2006**, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

3.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA

4.1 – a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso **no período de 09 a 13 de outubro de 2006, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2006**, para os que confirmaram a vaga;

4.2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 – não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - as inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 - o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 031/2006/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Ciências Econômicas
Prédio de Apoio Didático e Comunitário do CCSH
Rua Marechal Floriano Peixoto 1750 - 6º andar
CEP: 97015-372
Fone: (055) 3220 9294 ou 3220 9295
Santa Maria – RS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL 02/2006
CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **24 a 28 de julho de 2006**, estarão abertas as inscrições, junto à Seção de Protocolo da UFSM, para o preenchimento de **08 (oito) vagas** no Curso de Ciências Sociais.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1.1 - comprovante de matrícula atual;
- 1.2 - histórico escolar, com programa de disciplinas cursadas;
- 1.3 - Cédula de Identidade (cópia);
- 1.4 - diploma de curso superior;
- 1.5 - uma lauda justificando a escolha do Curso.

2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

- 2.1 - reingresso de alunos do curso de Ciências Sociais da UFSM;
- 2.2 - alunos de curso idêntico do sistema brasileiro de ensino, com no mínimo, 300 horas cursadas de disciplinas equivalentes do currículo de Ciências Sociais da UFSM;
- 2.3 - alunos de outras IES do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, com no mínimo, 180 horas de disciplinas cursadas equivalentes, circunscritas às disciplinas que compõe: **(a) Formação Específica** (Antropologia A, B, C, Introdução às Ciências Sociais, Epistemologia das Ciências Sociais, Métodos e Técnicas de pesquisa, Política I, II, III, Projeto de Pesquisa nas Ciências Sociais, Sociologia I, II, III); **(b) Formação Complementar** (Economia Política A, Geografia Humana e Econômica, História, Política e Social Geral, História Econômica, Política e Social do Brasil, Estatística Aplicada às Ciências Sociais I, II) do currículo de Ciências Sociais da UFSM.
- 2.4 - diplomados do Sistema Brasileiro de Ensino Superior com no mínimo, 180 horas cursadas de disciplinas equivalentes circunscritas às disciplinas que compõe: **(a) Formação Específica** (Antropologia A, B, C, Introdução às Ciências Sociais, Epistemologia das Ciências Sociais, Métodos e Técnicas de pesquisa, Política I, II, III, Projeto de Pesquisa nas Ciências Sociais, Sociologia I, II, III); **(b) Formação Complementar** (Economia Política A, Geografia Humana e Econômica, História, Política e Social Geral, História Econômica, Política e Social do Brasil, Estatística Aplicada às Ciências Sociais I, II) do currículo de Ciências Sociais da UFSM.

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

3.1 – no período de **11 a 15 de setembro de 2006**, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

3.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA:

4.1 - a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso **no período de 09 a 13 de outubro de 2006, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2006**, para os que confirmaram a vaga;

4.2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

4.3 - a equivalência das disciplinas cursadas será julgada pela Comissão Avaliadora;

OBSERVAÇÕES:

1 – não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - as inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 - o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 031/2006/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Ciências Sociais – Camobi – Santa Maria.
Prédio 74, Sala 2214, Campus Universitário.

Horário de Atendimento: segunda-feira e quartas feiras, das 08 às 11h e das 14 às 16h,
quinta-feira, terça-feira e sexta-feira das 08 às 11h.
Fone: (055) 220-8808

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL Nº. 003/2006
CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de **24 a 28 de julho de 2006**, estarão abertas as inscrições, junto à Divisão de Arquivo Geral - DAG da UFSM, para o preenchimento de 01 (uma) vaga no Curso de Comunicação Social (508) Habilitação em **Relações Públicas**.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1.1 - histórico escolar oficial da Instituição de Ensino Superior;
- 1.2 - Carteira de Identidade (cópia);
- 1.3 - comprovante de matrícula atual (para os itens **2.1.3, 2.1.4, 2.1.5, 2.1.6, e 2.1.7** dos critérios de precedência abaixo relacionados);
- 1.4 - programas das disciplinas cursadas (para os itens **2.1.3, 2.1.4, 2.1.5, 2.1.6, e 2.1.7** dos critérios de precedência abaixo relacionados);
- 1.5 - - atestado de conclusão de curso ou diploma de Bacharel em Comunicação Social (para o item 8 dos critérios de precedência abaixo relacionados).

2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.1 - ORDEM DE PRIORIDADE:

- 2.1.1 - reingresso para prosseguimento no Curso de Comunicação Social (na mesma habilitação, daquela para a qual as vagas são oferecidas) interrompido por alunos da UFSM;
- 2.1.2 - reingresso para prosseguimento no Curso de Comunicação Social (em habilitações diferentes daquela para a qual as vagas são oferecidas) interrompido por alunos da UFSM;
- 2.1.3 - transferência de Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira, de Curso de Comunicação Social (na mesma habilitação, daquela para a qual as vagas são oferecidas);
- 2.1.4 - transferência de Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira, de Curso de Comunicação Social (em habilitações diferentes daquela para a qual as vagas são oferecidas);
- 2.1.5 - transferência de Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira, de Curso de Comunicação Social (na mesma habilitação, daquela para a qual as vagas são oferecidas);
- 2.1.6 - transferência de Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira, de Curso de Comunicação Social (em habilitações diferentes daquela para a qual as vagas são oferecidas);
- 2.1.7 - transferência de outro curso da UFSM na área de Ciências Sociais e Aplicadas;

2.1.8 - portador de diploma do Curso de Comunicação Social.

2.2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

2.2.1 - para o itens **2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4, 2.1.5 e 2.1.6** da Ordem de Prioridade, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou freqüência).
- ter no máximo duas reprovações (por nota ou freqüência) na mesma disciplina.
- ter sido aprovado em disciplinas que dispensam, pelo menos, 720 horas/aula da habilitação para qual deseja ingressar, tendo como referência o currículo vigente do curso de Comunicação Social da UFSM.

2.2.2 - para o **item 2.1.7** da Ordem de Prioridade, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou freqüência).
- ter no máximo duas reprovações (por nota ou freqüência) na mesma disciplina.

2.2.3 - para o **item 2.1.8** da Ordem de Prioridade, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- ter sido aprovado em disciplinas que dispensam, pelo menos, 1.440 horas/aula da habilitação para a qual deseja ingressar, tendo como referência o currículo vigente do curso de Comunicação Social da UFSM.

2.3 - CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

2.3.1- Para os **itens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4, 2.1.5 , 2.1.6 e 2.1.8** terão prioridade os candidatos com:

- 1º) maior número de disciplinas iguais ou equivalentes as do currículo vigente no Curso de Comunicação Social da UFSM, na Habilitação desejada, cursadas com aprovação;
- 2º) menor número de reprovações;
- 3º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas.

2.3.2 - para os **item 2.1.7** terão prioridade os candidatos com:

- 1º) menor número de reprovações;
- 2º) maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas.

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

3.1 – no período de **11 a 15 de setembro de 2006**, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

3.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA:

4.1 - matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso no período de 09 a 13 de outubro de 2006, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2006, para os que confirmaram a vaga;

4.2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

4.3 - a equivalência das disciplinas cursadas será julgada pela Comissão Avaliadora;

OBSEVAÇÕES:

1 – não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - as inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 – o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 031/2006/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Curso de Comunicação Social

Prédio 21 – Campus da UFSM

Fone: 3220 8491

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL 002/2006
CURSO DE DESENHO INDUSTRIAL – PROGRAMAÇÃO VISUAL**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **24 a 28 de julho de 2006**, estarão abertas as inscrições, junto à Divisão de Arquivo Geral - DAG da UFSM, para o preenchimento de **01 (uma) vaga** no Curso de Desenho Industrial – Programação Visual.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- 1.1 - comprovante de matrícula atual;
- 1.2 - grade curricular completa do curso de origem;
- 1.3 - histórico escolar Completo com notas e ou conceitos;
- 1.4 - Portfólio de trabalhos acadêmicos;
- 1.5 - cópia da Carteira de Identidade.

Podem candidatar-se às vagas:

1º) reingressos que tenham se desvinculado do Curso de Desenho Industrial da UFSM no máximo há 05 anos – Peso: 4 (quatro);

2º) alunos de curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior – Peso: 3 (três);

3º) alunos de cursos afins do Sistema Brasileiro de Ensino Superior de outras instituições (Desenho Industrial, Projeto de Produto, Design, Arquitetura, Comunicação - Publicidade e Propaganda e Relações Públicas, Artes Plásticas) – Peso: 2 (dois);

4º) candidatos portadores de diploma de curso superior – Peso: 1 (um).

2 - CRITÉRIOS ESPECÍFICOS:

os procedimentos para a seleção dos candidatos ao reingresso no Curso de Desenho Industrial- Programação Visual constarão de 3 (três) análises como Critérios Específicos.

1º) Entrevista:

a) será realizada entrevista com os candidatos inscritos para o Curso de Desenho Industrial, no dia 11 de agosto de 2006. Agendar a entrevista junto à Coordenação do Curso, no turno da tarde, sala 1133, do Centro de Artes e Letras.

b) Procedimento:

questionamentos sobre o nível de conhecimentos sobre Desenho Industrial:

- interesse pessoal pela área;

- forma de retorno profissional para a sociedade;
 - área de atuação profissional;
 - aplicação do Desenho Industrial no cotidiano;
- c) Avaliação: de 0 a 10 (zero a dez);
- d) Peso: 2 (dois);
- e) Os candidatos inscritos para obtenção de vaga no Curso que não agendarem a entrevista e/ou não comparecerem a mesma, estarão automaticamente eliminados do processo de seleção e ingresso ao Curso.

2º) Avaliação do Histórico Escolar:

- a) Procedimento: soma das notas finais de todas as disciplinas cursadas dividida pelo número total de disciplinas da grade curricular do curso de origem, conforme a fórmula a seguir:

Onde: D = Disciplinas cursadas
 S = Nota do Histórico Escolar

- b) Peso: 3 (três)

3º) Análise do Portfólio de Trabalhos Acadêmicos:

- a) procedimento: exame dos trabalhos acadêmicos apresentados.
- b) avaliação: 0 a 10 (zero a dez).
- c) peso: 3 (três)

2.1 - NOTA PARA A CLASSIFICAÇÃO:

média ponderada das notas obtidas na entrevista, na avaliação do histórico escolar e na análise do Portfólio dos trabalhos acadêmicos, multiplicada pelo peso dos Critérios Institucionais e dividida por 4 (quatro), conforme as fórmulas a seguir:

$$\frac{E.2 + H.3 + P.3}{8} = MP$$

$$\frac{MP \times CI}{4} = \text{Nota Classificatória}$$

Onde: E = Nota da entrevista
 H = Nota do histórico escolar
 P = Nota do portfólio
 MP = Média Ponderada
 CI = Peso dos Critérios Institucionais

2.2 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 1º) análise comparativa das médias aritméticas das notas obtidas na avaliação do Histórico Escolar e do Portfólio dos trabalhos acadêmicos.

2º) número de semestres cursados.

3º) maior idade.

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

3.1 – no período de **11 a 15 de setembro de 2006**, os candidatos contemplados com as vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

3.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA:

4.1 - a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso **no período de 09 a 13 de outubro de 2006, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2006**, para os que confirmaram a vaga;

4.2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga;

4.3 - a equivalência das disciplinas cursadas será julgada pela Comissão Avaliadora.

OBSERVAÇÕES:

1 – não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - as inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 - o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 031/2006/DERCA.

INFORMAÇÕES

Coordenação do Curso de Desenho Industrial

Prédio do Centro de Artes e Letras, Sala 1133

Campus da UFSM – Santa Maria - RS

Fone: (55) 220.8470

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL 002/2006
CURSO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **24 a 28 de julho de 2006**, estarão abertas as inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG da UFSM, para o preenchimento de **03 (três) vagas** no Curso de Graduação em Educação Especial.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1.1 - comprovante de matrícula atual ou diploma de Curso Superior;
- 1.2 - histórico escolar com programas das disciplinas cursadas;
- 1.3 - Cédula de Identidade (cópia);

2 - ORDEM DE PRIORIDADE, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE ACADÊMICA DE MELHOR QUALIFICAÇÃO DOS INDICADORES DO CURSO.

- 2.1 - reingresso de alunos que perderam o vínculo do Curso 633 - Curso de Educação Especial da UFSM;
- 2.2 - alunos do Curso 631 – Curso de Educação Especial - Habilitação Deficientes Mentais; Curso 632 – Curso de Educação Especial – Habilitação Deficientes da Audiocomunicação que perderam o vínculo;
- 2.3 -alunos oriundos de cursos de Pedagogia de Universidades Públicas;
- 2.4 - alunos oriundos de cursos de Pedagogia de outras Instituições de Ensino Superior reconhecidos pelo MEC;
- 2.5 - alunos oriundos de Cursos de Licenciaturas de Universidades Públicas;
- 2.6 -alunos oriundos de Cursos de Licenciaturas de outras Instituições de Ensino Superior reconhecidos pelo MEC;
- 2.7 -alunos oriundos de demais Cursos de Graduação, desde que haja possibilidade de equivalência curricular;
- 2.8 -portadores de diploma de Educação Especial, Curso 631 e 632 da UFSM;
- 2.9 - portadores de diploma de graduação.

OBS: para todos os critérios, a ordem de classificação obedecerá ao número de disciplinas aprovadas no currículo do aluno, considerando o número de equivalência para aproveitamento das mesmas.

3 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 3.1 - histórico Escolar.

4 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

4.1 – no período de **11 a 15 de setembro de 2006**, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA - Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

4.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

5 - MATRÍCULA:

5.1 - a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso **no período de 09 a 13 de outubro de 2006, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2006**, para os que confirmaram a vaga;

5.2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 – não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - as inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 - o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 031/2006/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Educação Especial - 0XX 55 3220 8426

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL 002/2006
CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados que, no período de **24 a 28 de julho de 2006**, estarão abertas inscrições, junto à Seção de Protocolo – DAG da UFSM, para preenchimento de **16(dezesseis) vagas** para o Curso de Engenharia Civil.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1.1 - comprovante de matrícula atual;
- 1.2 - histórico escolar;
- 1.3 - Cédula de Identidade (cópia);
- 1.4 - grade curricular / fluxograma de disciplinas do Curso de origem;
- 1.5 - programas das disciplinas cursadas, fora da UFSM.

2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

2.1 - reingresso: de alunos **do curso de Engenharia Civil da UFSM**, que tenham **cumprido as disciplinas** já cursadas, em **no máximo oito (8)**, dos quinze (15) semestres permitidos para a integralização curricular, excluídos os trancamentos totais; **que tenham abandonado o curso após 2000 (inclusive)**, e que **tenham aproveitamento em, no mínimo, 50% das disciplinas matriculadas**;

2.2 - ingresso: de alunos oriundos de **curso idêntico** do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, **que tenham, no mínimo, concluído todas as disciplinas relacionadas à: Matemática, Física, Química, Computação, Desenho, Resistência dos Materiais e Mecânica Geral da Instituição de origem**, e que tenham completado, **no máximo 60% dos créditos totais do curso de origem**;

2.3 - ingresso: de alunos oriundos de **curso idêntico** do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, **que tenham, no mínimo, concluído 75%**, em relação às disciplinas citadas no item 2º deste edital, e que tenham completado, **no máximo 60% dos créditos totais do curso de origem**.

- No caso de empate serão considerados os conceitos das Instituições na última Avaliação Institucional realizada pelo INEP/MEC.

- Os alunos ingressantes terão um período de um (1) ano para adaptação curricular, improrrogável, findo o qual deverão enquadrar-se nas regras vigentes do Regime Semestral Seriado do Curso de Engenharia Civil da UFSM.

- Os alunos contemplados em editais anteriores do curso de Engenharia Civil não poderão participar do presente edital.

- Não serão avaliados processos com documentação incompleta.

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

3.1 – no período de **11 a 15 de setembro de 2006**, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

3.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA:

4.1 – a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso **no período de 09 a 13 de outubro de 2006, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2006**, para os que confirmaram a vaga;

4.2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 – não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - as inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 – o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 031/2006/DERCA.

5 - os candidatos classificados, ficarão vinculados a Versão Curricular – 2005;

6 - local e horário das Inscrições: Divisão de Arquivo Geral – Protocolo Geral – andar térreo da Reitoria, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h30min.

INFORMAÇÕES:

Secretaria das Coordenações dos Cursos de Engenharia
Centro de Tecnologia – Prédio 07 – Campus da UFSM – Fone: (055) 3220 8400
E-mail: ccec@ct.ufsm.br
Site da UFSM: www.ufsm.br

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL Nº. 002/2006
CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 24 a 28 de julho, estão abertas as inscrições, junto a Seção de Protocolo – DAC da UFSM, para o preenchimento de 11 (onze) vagas no Curso de Engenharia Florestal.

1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1.1 -comprovante de matrícula atual (exceto para Reingresso)
- 1.2 -histórico escolar
- 1.3 –cópia da Cédula de Identidade

2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

2.1 - critério nº. 1 - reingresso de alunos de Engenharia Florestal da UFSM que tenham concluído com aprovação 700 horas em disciplinas do núcleo básico quais sejam: Matemática, Química, Bioquímica, Física, Fisiologia Vegetal, Botânica, Ecologia, Estatística, Zoologia, Geologia, Genética, Metodologia Científica, e Desenho e que tenham se desvinculado da UFSM há no máximo 5 anos.

2.2 - critério nº. 2 - ingresso de alunos de Curso Idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído com aprovação 700 horas em disciplinas do núcleo básico citadas no item 1º dos critérios deste Edital com conteúdos programáticos equivalentes ao Projeto Político Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal, versão 2005.

2.3 - critério nº. 3 - ingresso de alunos de áreas afins do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído com aprovação 700 horas em disciplinas do núcleo básico citadas no item 1º deste Edital. com conteúdos programáticos equivalentes ao Projeto Político Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal. Considera-se áreas afins os seguintes Cursos: Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental, Engenharia Agrícola, Engenharia da Madeira e demais Engenharias.

2.4 - os candidatos serão selecionados pelo desempenho acadêmico, (excluídas as notas de disciplinas não equivalentes ao Currículo do curso vigente) e a carga horária cumprida.

3 - EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:

- 3.1 -o candidato selecionado deverá se enquadrar no Projeto Político Pedagógico, versão 2005.
- 3.2- histórico escolar – será analisado e tem como exigência mínima média 5,00 (cinco) considerando-se todas as disciplinas cursadas.
- 3.3 - programa das disciplinas cursadas; (quando se trata de alunos de outras Instituições e outros Cursos). A equivalência das disciplinas cursadas será julgada pela comissão avaliadora.

4 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

4.1. no período de 11 a 15 de setembro de 2006, os candidatos contemplados com as vagas, deverão comparecer no DERCA-Reitoria-CAMPUS e entregar, cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

4.2 O não comparecimento implicará em perda da vaga.

5 – MATRÍCULA:

5.1 - a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso **no período de 09 a 13 de outubro de 2006, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2006**, para os que confirmarem a vagas.

5.2 - o não comparecimento implicará em perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições;
2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;
3. as inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;
4. o presente Edital é parte integrante do Edital nº. 031/2006 /DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Engenharia Florestal: 55-32208358

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL 002/2006
CURSO DE FARMÁCIA**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **24 a 28 de julho de 2006**, estarão abertas as inscrições, junto à Divisão de Arquivo Geral - DAG da UFSM, para o preenchimento de 04 (quatro) no Curso de **Farmácia**.

1 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1.1.1 - comprovante de matrícula atual em Curso de Farmácia / ou Atestado de Conclusão de Curso / ou Diploma de Farmacêutico / ou Diploma de Farmacêutico-Bioquímico / ou Diploma de Farmacêutico Industrial do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;

1.1.2 – histórico escolar com nota;

1.1.3 - grade curricular das disciplinas do curso de origem;

1.1.4 - cópia da Cédula de Identidade.

2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.1 - ORDEM DE PRIORIDADE:

2.1.1 – portador de atestado de provável formando do DERCA da UFSM em Farmacêutico ou Farmacêutico-Bioquímico ou Farmacêutico Industrial;

2.1.2 – portador de Diploma de Farmacêutico ou Farmacêutico-Bioquímico ou Farmacêutico Industrial pela UFSM;

2.1.3 – portador de Diploma de Farmacêutico ou Farmacêutico-Bioquímico ou Farmacêutico Industrial de outras Instituições Públcas de Ensino Superior;

2.1.4 – portador de Diploma de Farmacêutico ou Farmacêutico-Bioquímico ou Farmacêutico Industrial de outras Instituições Privadas de Ensino Superior;

2.1.5 - portador de atestado de provável formando de outras Instituições Públcas de Ensino Superior em Farmacêutico ou Farmacêutico-Bioquímico ou Farmacêutico Industrial;

2.1.6 - portador de atestado de provável formando de outras Instituições Privadas de Ensino Superior em Farmacêutico ou Farmacêutico-Bioquímico ou Farmacêutico Industrial;

2.1.7 - alunos que estejam cursando regularmente Farmácia em outras Instituições Públcas de Ensino Superior do País, que tenham concluído, no **mínimo, 500** (quinhentas) horas-aula;

2.1.8 - alunos que estejam cursando regularmente Farmácia em outras Instituições Privadas de Ensino Superior do País, que tenham concluído, no **mínimo, 500** (quinhentas) horas-aula.

2.2 - os candidatos dentro de cada critério serão classificados de acordo com a média aritmética verificadas através de histórico escolar:

2.3-Análise do Histórico Escolar (média geral das notas do Histórico Escolar, excluídas as notas de disciplinas não equivalentes ao currículo do Curso).

2.4 -Casos não previstos pelo edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

3.1 – no período de **11 a 15 de setembro de 2006**, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

3.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA:

4.1 – a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso **no período de 09 a 13 de outubro de 2006, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2006**, para os que confirmaram a vaga;

4.2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 – não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - as inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 - o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 031/2006/DERCA.

5 - não serão avaliados processos com documentação incompleta;

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Farmácia e Bioquímica

Sala 1332 - Prédio 26 - CCS – UFSM

Pelo turno da Manhã

Fone: (055) 3220 8346 ou 3220 8247

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL Nº. 002/2006
CURSO DE FILOSOFIA**

Torno público para o conhecimento dos interessados que, no período de **24 a 28 de julho de 2006**, estarão abertas, junto à Divisão de Arquivo Geral - DAG da UFSM, as inscrições para preenchimento de **3 (três) vagas** para o Curso de Filosofia – Licenciatura Plena.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1.1 - comprovante de matrícula atual;
- 1.2 - histórico Escolar;
- 1.3 - Cédula de Identidade (cópia)

2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: a seleção para transferência, reingresso e ingresso serão feitos conforme a seguinte ordem de prioridade:

- 2.1 - transferência do Curso de Filosofia, de Instituição de Ensino Superior Pública;
- 2.2- transferência do Curso de Filosofia, de Instituição de Ensino Superior não-pública;
- 2.3- reingresso, para prosseguimento do Curso de Filosofia da UFSM;
- 2.4- **Transferência de cursos, conforme a seqüência de prioridade:** a) de instituição de ensino superior pública; b) de instituição de ensino superior não pública.

O deferimento do pedido, nos casos 1, 2 e 3, será feito com base na análise do histórico escolar do candidato. É condição para essa análise que o candidato tenha cursado no máximo 6 (seis) semestres.

Observação: São critérios gerais classificatórios para os processos deferidos, pela ordem: (a) o número de disciplinas cursadas, no curso de origem, que possam ser aproveitadas no curso de Filosofia; (b) o Índice de Aproveitamento, que é o produto da percentagem de aprovação de disciplinas cursadas no curso de origem e o número de semestres já cursados, considerando-se todas as disciplinas cursadas, independentemente de poderem ou não ser aproveitadas no curso requerido. Os processos correspondentes aos candidatos cujos históricos demonstrem que a percentagem de aprovação nas disciplinas cursadas, no curso de origem é inferior a 50% serão indeferidos.

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

3.1 – no período de **11 a 15 de setembro de 2006**, os candidatos contemplados com as vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

3.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA:

4.1 - a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso no período de 09 a 13 de outubro de 2006, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2006, para os que confirmaram a vaga;

4.2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSEVAÇÕES:

1 – não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições;

2 - os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - as inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 - o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 031/2006/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Curso de Filosofia
Prédio 74 - CCSH – Secretaria do Curso de Sala 2311
Campus Universitário
KM 9 – Camobi
CEP – 97105-900 Santa Maria – RS
FONE: (055) 220-8132 - FAX: (055) 3220 8132

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARA**

**EDITAL 002/2006
CURSO DE FÍSICA - CCNE**

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados que, no período de **24 a 28 de julho de 2006** estarão abertas as inscrições, junto ao Protocolo da UFSM, Edifício da Reitoria, para o preenchimento de **01 (uma) vaga** para o Curso de Física - Bacharelado (curso 123), **03 (três) vagas** para o Curso Física Licenciatura Plena / Diurno (curso 102) e **01 (uma) vaga** para o Curso Física Licenciatura Plena / Noturno (curso 126).

1- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1.1- comprovante de vínculo atualizado em Instituição de Ensino Superior (não é necessário para ex-alunos do Curso de Física da UFSM – Reingresso);
- 1.2- cópia do diploma, referente aos Cursos afins, relacionados no item 2.1;
- 1.3- histórico escolar atualizado;
- 1.4- ementa e programa de disciplinas em que logrou aprovação e aproveitáveis para o Curso de Física (não é necessário para ex-alunos da UFSM);
- 1.5- cópia da Cédula de Identidade.

Obs.: **Não serão contemplados alunos regulares da UFSM.**

2- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

2.1 - os Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Física; Licenciatura e Bacharelado em Matemática; Licenciatura em Química; Química Industrial; Licenciatura e Bacharelado em Biologia; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Informática; Ciência da Computação; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica, Engenharia Química; Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Arquitetura são consideradas igualmente similares ou afins com o Curso de Licenciatura Plena em Física. Todos os demais cursos não são considerados similares ou afins e os processos decorrentes de candidatos desses cursos serão liminarmente indeferidos.

2.2 - o deferimento ou não de processos de ingresso/reingresso dos candidatos dos cursos considerados similares ou afins será feito através da análise do histórico escolar dos candidatos. São condições para esta análise de histórico escolar que o candidato tenha no máximo 04 (quatro) semestres já cursados no curso de origem e ter já logrado aprovação em no mínimo 4 (quatro) disciplinas que possam ser aproveitadas no Curso de Licenciatura Plena em Física. Os processos dos candidatos que não tiverem o mínimo de quatro disciplinas ou tiverem mais que quatro semestres já cursados no curso de origem serão liminarmente indeferidos. Esta condição não se aplica para pleiteantes que já tenham curso superior completo.

2.3 - são critérios classificatórios entre os processos deferidos, para preenchimento de eventuais vagas, pela ordem: (a) o número de disciplinas, cursadas no curso de origem, que possam ser aproveitadas no curso solicitado; (b) o Índice de Aproveitamento, que é o produto da percentagem de aprovação de disciplinas cursadas no curso de origem e o número de semestres já cursados, considerando-se todas as disciplinas cursadas, independentemente de poderem ou não serem aproveitadas no curso solicitado. Os processos correspondentes aos candidatos cujos históricos demonstrem que a percentagem de aprovação nas disciplinas cursadas no curso de origem é inferior a 50% serão indeferidos e os candidatos serão consequentemente, não classificados.

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

3.1 – no período de **11 a 15 de setembro de 2006**, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

3.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA:

4.1 – a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso **no período de 09 a 13 de outubro de 2006, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2006**, para os que confirmaram a vaga;

4.2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 – não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - as inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 – o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 031/2006/DERCA.

INFORMAÇÕES:

- Secretaria do Curso de Física - CCNE / UFSM (Campus Camobi,
- Prédio 13, CEP: 97105-900 Santa Maria - RS,
- Fone: (055) 220.8455 / FAX: (055) 220.8032,
- e-mail: cfisica@mail.ufsm.br),
- página eletrônica: <http://www.ufsm.br/cfisica>

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL 002/2006
CURSO DE GEOGRAFIA**

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados, que no período de **24 a 28 de julho de 2006**, estarão abertas inscrições, junto à Divisão de Arquivo Geral - DAG, para preenchimento de **03 (três) vagas no Curso de Geografia Licenciatura e 02 (duas) vagas no Curso de Geografia Bacharelado.**

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1.1 - comprovante de Matrícula atual (no caso de alunos de outras IES);
- 1.2 - diploma de Curso Superior em Geografia (para formados);
- 1.3 - histórico Escolar;
- 1.4 - Cédula de Identidade (cópia);
- 1.5 - programa das disciplinas cursadas (para alunos fora da UFSM).

2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

Primeiro: reingresso de alunos desistentes do Curso de Geografia da UFSM que tenham completado, no mínimo, 50 % da carga horária total do Curso, mediante análise do histórico escolar;

Segundo: alunos de curso idêntico de outra Instituição do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído, no mínimo, 50 % do curso de origem, mediante análise do histórico escolar.

Terceiro: bacharéis ou Licenciados do Curso de Geografia da UFSM ou de outra instituição do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que desejam cursar outra modalidade, mediante análise do histórico escolar;

2.1 - EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS

- análise do histórico Escolar.
- programa das disciplinas cursadas;
- diploma de Curso Superior em Geografia (para alunos formados).

Com exceção daqueles que necessitem cursar exclusivamente a disciplina GCC408-Trabalho de Graduação A ou GCC409-Trabalho de Graduação B para integralização curricular da versão 1991, os alunos deverão adaptar-se ao novo currículo do Projeto Político-Pedagógico dos Cursos de Geografia Licenciatura Plena e Geografia Bacharelado, implantados no 1º semestre de 2003.

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Ingresso/Reingresso.

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

3.1 – no período de **11 a 15 de setembro de 2006**, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

3.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA:

4.1 – a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso **no período de 09 a 13 de outubro de 2006, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2006**, para os que confirmaram a vaga;

4.2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 – não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - as inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 - o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 031/2006/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Geografia

CCNE / UFSM

Fone: (055) 220 8388

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL 001/2006
CURSO DE MATEMÁTICA LICENCIATURA (NOTURNO)**

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados que, no período de **24 a 28 de julho de 2006**, estarão abertas inscrições, junto à Seção de Protocolo - DAG, para preenchimento de **04 vagas** para o Curso de Matemática Licenciatura (noturno).

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1.1 - comprovante de matrícula atual ou diploma;
- 1.2 - histórico Escolar;
- 1.3 - programa das disciplinas cursadas, fora da UFSM.
- 1.4 - Cédula de Identidade (cópia)

2 -CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.1 – ORDEM DE PRIORIDADE:

2.1.1 - o aluno deve estar cursando ou ter cursado curso similar ou afim ao Curso de Matemática.

Serão considerados cursos similares ou afins, os cursos:

- Licenciatura e bacharelado em Matemática;
- Licenciatura e bacharelado em Física;
- Engenharias em geral;
- Estatística, Informática ou Ciência da Computação;
- Química (Licenciatura/Bacharelado/Industrial).

Todos os demais cursos não são considerados similares ou afins e os processos dos candidatos deles provenientes serão liminarmente indeferidos.

2.1.2 - o aluno deve ter, no mínimo, 02 (dois) e, no máximo, 08 (oito) semestres cursados do curso de origem e ter já logrado aprovação em disciplinas que possam ser aproveitadas no curso de Matemática, nestes semestres, excetuando-se os alunos diplomados;

2.1.3 - o aluno deve ter obtido aprovação nas disciplinas de Cálculo I – A e Geometria Analítica I – A do atual currículo do curso de Matemática da UFSM ou disciplinas com equivalência de carga horária e conteúdo programático;

2.2 - CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS: são critérios classificatórios entre os processos deferidos para preenchimento de eventuais vagas:

2.2.1 - o número de disciplinas aprovadas no curso de origem que possam ser aproveitadas no curso de Matemática, **n**;

2.2.2 - A percentagem de aprovação de disciplinas **P**, dada por

$$P = \frac{N.º \text{ total de horas/aula cursadas}}{N.º \text{ de semestres cursados}} \times \frac{1}{300}$$

2.2.3 - a pontuação classificatória final de cada candidato será estabelecida pelo Índice de Aproveitamento **I**, onde **I = P. n.**

2.3 - EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:

2.3.1 - análise do Histórico Escolar;

2.3.2 - análise do programa das disciplinas cursadas.

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

3.1 – no período de **11 a 15 de setembro de 2006**, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

3.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA:

4.1 - a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso **no período de 09 a 13 de outubro de 2006, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2006**, para os que confirmaram a vaga;

4.2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 – não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - as inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

3 – o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 031/2006/DERCA.

4

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Matemática

Sala 1219-CCNE/UFSM

e-mail: cmat@ccne.ufsm.br

Fone: 0 XX 55 220 8496

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**EDITAL 002/2006
CURSO DE MEDICINA**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **24 a 28 de julho de 2006**, estarão abertas as inscrições, junto à Divisão de Arquivo Geral - DAG da UFSM, para o preenchimento de **05 (cinco) vagas** no Curso de Medicina.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1.1 - comprovante de matrícula atual;
- 1.2 - histórico escolar;
- 1.3 - Cédula de Identidade (cópia);
- 1.4 - programa das disciplinas cursadas.

2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

2.1 - alunos que estejam regularmente cursando Medicina em outras Instituições de Ensino Superior do Brasil, que tenham concluído, no **mínimo, 1300 h/a** (mil e trezentas horas aula) e, no **máximo, 4000 h/a** (quatro mil horas aula);

2.2 - análise do histórico escolar (média geral das notas do histórico escolar).

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

3.1 – no período de **11 a 15 de setembro de 2006**, os candidatos contemplados com as vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

3.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA:

4.1 - a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso no período de **09 a 13 de outubro de 2006**, de acordo com o **Calendário Acadêmico da UFSM/2006**, para os que confirmaram a vaga;

4.2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 – não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições;

2 - os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - as inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 - o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 031/2006/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Curso de Medicina / Prédio 26-Sala 1353/ CCS / UFSM

Fone/fax: (055) 3220 8554

E-MAIL: coordmed@ccs.ufsm.br

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL 001/2006
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **24 a 28 de julho de 2006**, estarão abertas as inscrições, junto à Divisão de Arquivo Geral - DAG da UFSM, para o preenchimento de **06 (seis) vagas** no Curso de Medicina Veterinária.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1.1 - comprovante de matrícula atual; (exceto para reingressos)
- 1.2 - histórico escolar;
- 1.3 - Cédula de Identidade (cópia);
- 1.4 - programa das disciplinas cursadas.

2 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.1 - ORDEM DE PRIORIDADE:

2.1.1 - Poderão candidatar-se ao reingresso no curso de Medicina Veterinária da UFSM os ex-alunos que tenham cumprido carga horária superior a **1500** (mil e quinhentas) **horas-aula** e tenham se desvinculado da UFSM no máximo a 03 (três) anos;

2.1.2 - Alunos que estejam regularmente cursando Medicina Veterinária em outras Instituições de Ensino Superior do País, que tenham concluído, no **mínimo, 1500** (mil e quinhentas) **horas-aula** e no **máximo 2500** (duas mil e quinhentas) **horas-aula**, excluídas as disciplinas não equivalentes ao currículo do Curso de Medicina Veterinária da UFSM, versão 2004.

2.2 – CLASSIFICAÇÃO:

- análise do Histórico Escolar (média geral das notas do Histórico Escolar, excluídas aquelas de disciplinas não equivalentes ao currículo do Curso de Medicina Veterinária da UFSM), por ordem decrescente sendo que no caso de empate prevalece a vaga para o(a) candidato(a) de maior idade.

2.3 – as vagas serão preenchidas obedecendo o seguinte critério:

- 2.3.1 - vagas para reingresso 03 (três);
- 2.3.2 - vagas para transferência 03 (três);
- 2.3.3 - No caso de não preenchimento das vagas, o saldo de vagas será remanejado entre reingresso e/ou transferência.

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

3.1 – no período de **11 a 15 de setembro de 2006**, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

3.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA:

4.1 - a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso **no período de 09 a 13 de outubro de 2006, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2006**, para os que confirmaram a vaga;

4.2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSEVAÇÃO:

1 – não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - as inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 - o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 031/2006/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Curso de Medicina Veterinária /Prédio 42-Sala 3116/ CCR / UFSM

Fone/fax: (055) 220 8162

E-mail: coordvet@ccr.ufsm.br

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARA**

**EDITAL 002/2006
CURSO DE BACHARELADO EM METEOROLOGIA**

Torno público, para conhecimento de quaisquer interessados que, no período de **24 a 28 de julho de 2006**, estarão abertas as inscrições, junto ao Protocolo da UFSM, Edifício da Reitoria, para o preenchimento de **01 (uma) vaga** para o Curso de Bacharelado em Meteorologia (curso 131).

1- DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

1.1- comprovante de vínculo atualizado em Instituição de Ensino Superior, (não é necessário para ex-alunos do Curso de Meteorologia da UFSM),- Reingresso;

1.2- cópia do diploma, referente aos Cursos afins, relacionados no item 2.1;

1.3- histórico escolar atualizado;

1.4- ementa e programa de disciplinas em que logrou aprovação e aproveitáveis para o Curso de Bacharelado em Meteorologia (não é necessário para ex-alunos da UFSM);

1.5- cópia da Cédula de Identidade.

Observação: não serão contemplados alunos regulares da UFSM.

2- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

2.1 - alunos provenientes de Cursos de Meteorologia terão prioridade para ingresso. A seguir, se considerarão alunos provenientes de Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Física; Licenciatura e Bacharelado em Matemática; Licenciatura em Química; Química Industrial; Licenciatura e Bacharelado em Biologia; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Informática; Ciência da Computação; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica, Engenharia Química; Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Arquitetura; Agronomia; Engenharia Florestal. Todos os demais cursos não são considerados similares ou afins e os processos decorrentes de candidatos desses cursos serão liminarmente indeferidos.

2.2 - o deferimento ou não de processos de ingresso/reingresso dos candidatos dos cursos considerados similares ou afins será feito através da análise do histórico escolar dos candidatos. São condições para esta análise de histórico escolar que o candidato tenha no máximo 04 (quatro) semestres cursados no curso de origem e ter logrado aprovação em no mínimo 4 (quatro) disciplinas que possam ser aproveitadas no Curso de Bacharelado em Meteorologia. Os processos dos candidatos que não tiverem o mínimo de quatro disciplinas ou tiverem mais que quatro semestres já cursados no curso de origem serão liminarmente indeferidos. Esta condição não se aplica para pleiteantes que já tenham curso superior completo.

2.3 - são critérios classificatórios entre os processos deferidos, para preenchimento da vaga, pela ordem: (a) o número de disciplinas, cursadas no curso de origem, que possam ser aproveitadas no curso

solicitado; (b) o Índice de Aproveitamento, que é o produto da percentagem de aprovação de disciplinas cursadas no curso de origem e o número de semestres já cursados, considerando-se todas as disciplinas cursadas, independentemente de poderem ou não ser aproveitadas no curso solicitado. Os processos correspondentes aos candidatos cujos históricos demonstrem que a percentagem de aprovação nas disciplinas cursadas no curso de origem é inferior a 50% serão indeferidos e os candidatos serão, consequentemente, não classificados.

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

3.1 – no período de **11 a 15 de setembro de 2006**, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

3.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 – MATRÍCULA:

4.1 - a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso no período de **09 a 13 de outubro de 2006**, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2006, para os que confirmaram a vaga;

4.2 - o não-comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 – não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - as inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 - o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 031/2006/DERCA.

INFORMAÇÕES:

- Secretaria do Curso de Bacharelado em Meteorologia - CCNE / UFSM (Campus Camobi,
- Prédio 13, CEP: 97105-900, Santa Maria - RS,
- Fone: (055) 3220.8616 / FAX: (055) 220.8032,
- (e-mail: cmeteoroologia@mail.ufsm.br),
- página eletrônica: <http://www.ufsm.br/meteorologia>

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL Nº. 002/2006
CURSO DE MÚSICA**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **24 a 28 de julho de 2006** estarão abertas, junto ao Protocolo Geral da UFSM, as inscrições para preenchimento das **19 (dezenove)** vagas para o Curso de Bacharelado em Música nas suas diferentes opções. Foi fixada a data de 3 de agosto de 2006 para a realização da Prova de Conhecimentos Específicos.

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS (Bacharelado):

Curso 741, Música-Bacharelado em Canto	01 vaga
Curso 742, Música -Bacharelado em Clarineta	02 vagas
Curso 743, Música-Bacharelado em Flauta Transversa	02 vagas
Curso 744, Música-Bacharelado em Percussão	02 vagas
Curso 745, Música-Bacharelado em Piano	05 vagas
Curso 746, Música-Bacharelado em Trombone	01 vaga
Curso 747, Música-Bacharelado em Trompa	01 vaga
Curso 748, Música-Bacharelado em Trompete	01 vaga
Curso 749, Música-Bacharelado em Viola	01 vaga
Curso 751, Música-Bacharelado em Violino	01 vaga
Curso 752, Música-Bacharelado em Violoncelo	02 vagas

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:

Prova de conhecimentos específicos de acordo com o edital: dia 03 de agosto de 2006.

Os candidatos deverão se apresentar às 8 h, na sala 1213 do CAL, Prédio 40.

horário das provas: das 08h30min às 10h30mim. - Prova Teórica, de Percepção e de História da Música
das 10h30mim às 12h30mim - Provas Práticas

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1.comprovante de matrícula atual ou diploma;
- 2.histórico escolar;
- 3.cópia da cédula de Identidade;
- 4.preenchimento do formulário, fornecido pelo DERCA, assinado pelo candidato, identificando o curso pretendido.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

- 1.prova de conhecimentos específicos, dentro das exigências de cada curso oferecido;
2. reingresso (prosseguimento de Curso idêntico da UFSM interrompido);
3. transferência de alunos de Curso idêntico de Instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham vínculo com outra Instituição no momento da solicitação da mesma;
4. transferência de alunos de Curso afim de qualquer Instituição do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;
5. ingresso de alunos portadores de diploma de qualquer Curso do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;
6. transferência de alunos de Instituição de Ensino Superior Estrangeira.

CRITÉRIO DE EXCLUSÃO DA SELEÇÃO:

será excluído(a) da seleção o(a) candidato(a) que:

1. obtiver nota menor que 5 (cinco) na Prova Teórica, de Percepção e de História da Música;
2. obtiver nota menor que 5 (cinco) na Prova Prática.

CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

1. no período de **11 a 15 de setembro de 2006**, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

2. **o não comparecimento implicará na perda da vaga.**

MATRÍCULA:

1. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso **no período de 09 a 13 de outubro de 2006, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2006**, para os que confirmaram a vaga;

2. **o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.**

OBSEVAÇÕES:

1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições;
2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;
3. as inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;
4. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 031/2006/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Música da UFSM – sala 1213 – CAL

Horário: das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas

Fone: 3220-8443 - e-mail: cmusica@mail.ufsm.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS
CURSO DE MÚSICA

PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS –INGRESSO/REINGRESSO – 2º SEM/2006

CURSOS OFERECIDOS

Bacharelado em Canto-741, Bacharelado em Clarineta-742, Bacharelado em Flauta Transversa-743, Bacharelado em Percussão-744, Bacharelado em Piano-745, Bacharelado em Trombone-746; Bacharelado em Trompa-747; Bacharelado em Trompete-748; Bacharelado em Viola-749, Bacharelado em Violino- 751; Bacharelado em Violoncelo-752.

INSCRIÇÃO

A inscrição para a prova de conhecimentos específicos será no período de **24 a 28 de julho de 2006** no Protocolo Geral da UFSM (prédio da Reitoria). Os candidatos deverão se apresentar dia 03 de agosto de 2006, segunda-feira, na sala 1213 do Centro de Artes e Letras, prédio 40, às 8h para serem encaminhados à sala da prova de conhecimento específico e de prova prática individual. As provas serão realizadas no horário da 8h30mim às 12h30mim.

1. Prova Teórica, de Percepção e História da Música

1.1 Conteúdo de Teoria e Percepção: Teoria Musical Geral e Percepção Auditiva

Referência Bibliográfica: MED, Bohumil. **Teoria da música**. Brasília, Editora Musimed. 1996.

1.2 Conteúdo de História da Música: Música da Idade Média até a Renascença

Referência Bibliográfica: GROUT, Donald. J.; PALISCA, Claude V. **História da Música Ocidental**. Lisboa: Gradiva, 2001.

Data: quinta-feira, 03 de agosto de 2006 das 8h30mim às 10h30mim. Duração: 2 horas.

2. Prova Prática

Bacharelado (cursos 741, 742, 743, 744, 745;746;747;748, 749, 751;752):

Uma prova prática individual, na qual o candidato deverá executar ao instrumento de sua escolha as obras incluídas no repertório relacionado (ver quadro abaixo).

Data: quinta-feira, 03 de agosto de 2006 das 10h30mim às 12h30mim. Duração: de 15 minutos até 1 hora e trinta minutos (prova individual, de acordo com a ordem de chegada).

A PRESENÇA NESTAS PROVAS, NESTE DIA E HORÁRIOS É OBRIGATÓRIA PARA TODOS OS CANDIDATOS DE TODOS OS CURSOS.

REPERTÓRIO DA PROVA ESPECÍFICA DE BACHARELADO

(as partituras estão à disposição dos candidatos na Secretaria da Coordenação)

CANTO - Curso 741	TROMPA - Curso 747
1. Um <i>Lied</i> ; 2. Uma canção brasileira; 3. Uma ária de uma Ópera de W. A. MOZART.	1- Todas as escalas; 2- Uma peça de livre escolha; 3- Leitura à primeira vista.

CLARINETA - Curso 742 1. Todas escalas maiores e menores; 2. Um estudo técnico de livre escolha; 3. Leitura à primeira vista.	TROMPETE - Curso 748 1- Todas as escalas; 2- Uma peça de livre escolha; 3- Leitura à primeira vista.
FLAUTA TRANSVERSA - Curso 743 1. Todas escalas maiores e menores; 2. Uma peça brasileira de livre escolha; 3. J. S. BACH um movimento de Sonata, livre escolha; 4. Leitura à primeira vista.	VIOLA - Curso 749 1- Uma escala e um arpejo em 3 oitavas; 2- Estudo nº. 8 em lá M de Kreutzer; 3- Concerto G. Telemann em sol M; 4- Leitura à primeira vista; 5- Entrevista.
PERCUSSÃO - Curso 744 1. Marimba: "Rotations N. 1 e 2" - Eric Sammut; 2. Vibrafone: Estudo No. 25, de David Friedman (do livro "Dampening and Pedaling"); 3. Timpanos: "Marcha" de Elliott Carter; 4. Caixa Clara: 2 Estudos de "Keiskleiriana" de Jacques Delecluse.	VIOLINO - Curso 751 1- Uma escala e um arpejo em 3 oitavas; 2- Estudo nº. 8 em mi M de Kreutzer; 3- Primeiro movimento do Concerto em sol M de J. Haydn; 4- Leitura à primeira vista; 5- Entrevista.
PIANO - Curso 745 1. J. S. BACH. uma invenção a 3 vozes, livre escolha; 2. Um movimento de Sonata Clássica; 3. Uma peça romântica de livre escolha; 4. Leitura à primeira vista	VIOLONCELLO - Curso 752 1. Todas escalas maiores e menores em 3 oitavas; 2. DOTZAUER livro 1: dois estudos; 3. uma sonata a escolher das <i>Seis sonatas</i> de VIVALDI ou das <i>Seis sonatas</i> de MARCELO.
TROMBONE - Curso 746 1- Todas as escalas; 2- Uma peça de livre escolha; 3- Leitura à primeira vista.	

Informações: Coordenação do Curso de Música/UFSM (055) 3220-8443, cmusica@mail.ufsm.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS
CURSO DE MÚSICA

FORMULÁRIO A SER PREENCHIDO PELOS CANDIDATOS
INGRESSO/REINGRESSO – 2º SEM/2006

Nome completo:

No. identidade:

Assinale o curso pretendido:

- Curso 741, Música -Bacharelado em Canto
- Curso 742, Música -Bacharelado em Clarineta
- Curso 743, Música -Bacharelado em Flauta Transversa
- Curso 744, Música -Bacharelado em Percussão
- Curso 745, Música -Bacharelado em Piano
- Curso 746, Música-Bacharelado em Trombone
- Curso 747, Música-Bacharelado em Trompa
- Curso 748, Música-Bacharelado em Trompete
- Curso 749, Música-Bacharelado em Viola
- Curso 751, Música-Bacharelado em Violino
- Curso 752, Música-Bacharelado em Violoncelo

Assinatura:

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL 002/2006
CURSO DE PSICOLOGIA**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **24 a 28 de julho de 2006** estarão abertas às inscrições, junto à Seção de Protocolo – DAG da UFSM, para o preenchimento de **14 (quatorze) vagas no Curso de Psicologia**.

1 - PÚBLICO-ALVO DO PRESENTE EDITAL:

1.1 alunos regularmente matriculados em Cursos de Psicologia autorizados ou reconhecidos pelo Ministério da Educação, de Instituições de Ensino Superior Brasileiras, que tenham vencido, com aprovação ou aproveitamento, no mínimo 1200 (mil e duzentas) horas em disciplinas curriculares obrigatórias do currículo do Curso de Psicologia freqüentadas na instituição de origem.

2 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

2.1 comprovante de matrícula atual em Curso de Psicologia de Instituição de Ensino Superior Brasileira, legalmente autorizado ou reconhecido pelo Ministério da Educação (original ou fotocópia autenticada);

2.2 histórico escolar, emitido pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico (ou órgão equivalente) da instituição de origem, detalhando as disciplinas cursadas, a carga horária de cada uma e as notas obtidas (original ou fotocópia autenticada);

2.3 Cédula de identidade (cópia);

2.4 documento (cópia autenticada) emitido pela instituição de origem (Departamento de Registro e Controle Acadêmico ou equivalente, coordenação de curso ou secretaria de curso) informando claramente o **número total de horas** cursadas pelo interessado em **disciplinas obrigatórias** do currículo do Curso de Psicologia freqüentadas na instituição de origem.

3 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

3.1 critério eliminatório: serão considerados para seleção apenas os candidatos que tenham vencido, com aprovação ou aproveitamento, no mínimo 1200 horas em disciplinas curriculares obrigatórias do currículo do Curso de Psicologia freqüentadas na instituição de origem.

3.2 critério classificatório: para efeito de classificação será considerada a carga horária total cursada em disciplinas obrigatórias do currículo do Curso de Psicologia freqüentadas na instituição de origem, sendo os candidatos classificados em ordem decrescente do número de horas (o candidato com o maior número de horas será o primeiro classificado, e assim sucessivamente).

3.3 havendo empate no número de horas cursadas, será dada prioridade ao aluno com maior idade.

4 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

4.1 no período de **11 a 15 de setembro de 2006**, o candidato contemplado com vaga deverá comparecer no DERCA – Reitoria – Campus – Sala 336 e entregar cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento, Título de Eleitor, Documento Militar e CPF.

4.2 o não comparecimento implicará na perda da vaga.

5 – MATRÍCULA:

5.1 A matrícula (escolha das disciplinas) para quem confirmar a vaga será realizada na Secretaria do Curso de Psicologia da UFSM **no período de 09 a 13 de outubro de 2006**, de acordo com o **Calendário Acadêmico da UFSM/2006**, para os que confirmaram a vaga.

5.2 o não comparecimento no período acima referido implicará na perda da vaga.

6 – OBSERVAÇÕES:

6.1 não será aceita a inclusão de documentos no processo após o encerramento do prazo de inscrições.

6.2 alunos jubilados do curso não poderão concorrer à vaga de acordo com a legislação vigente.

6.3 as inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições via postal, Internet ou fac-símile.

6.4. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº031/2006/DERCA.

6.5 somente serão considerados documentos escolares oficiais, emitidos pelas instituições de origem, com carimbo e assinatura (originais ou cópias autenticadas).

6.6 por instituição de origem entende-se a Instituição de Ensino Superior à qual o candidato estiver vinculado quando da inscrição.

6.7 não serão considerados históricos ou outros documentos escolares que não se refiram ao curso de Psicologia freqüentado pelo candidato na instituição de origem.

INFORMAÇÕES

Secretaria do Curso de Psicologia da UFSM - fone 3220-9231

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

EDITAL 001/2006

CURSO DE ZOOTECNIA

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período de **24 a 28 de julho de 2006**, estarão abertas as inscrições, junto à Divisão de Arquivo Geral - DAG da UFSM, para o preenchimento de **03 (três) vagas** no Curso de Zootecnia.

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1.1 - comprovante de matrícula atual (exceto para Reingressos);
- 1.2 - histórico escolar;
- 1.3 - cédula de Identidade (cópia);
- 1.4 - Currículo Vitae comprovado.

2 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

2.1- ORDEM DE PRIORIDADE:

2.1.1 - reingressos que tenham cumprido carga horária superior a 1000 horas aula e que tenham se desvinculado da UFSM no máximo há 05 anos;

2.1.2 - alunos de curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído, no mínimo, 1000 horas-aula e, no máximo, 3000 horas-aula.

2.2 - EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS: (para seleção)

2.2.1 - histórico Escolar – será analisado e tem como exigências mínima a média 7,0 (sete) considerando-se todas as disciplinas cursadas, inclusive as reprovações por nota e por freqüência; (nota zero); (exceto para reingressos).

2.2.2- programa das disciplinas cursadas; (quando se trata de alunos de outras Instituições).

2.2.3 - Curriculum Vitae comprovado.

2.3 - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

- 2.3.1 desempenho Acadêmico;
- 2.3.2-Curriculum Vitae.
- 2.3.3 - carga horária já cumprida.

3 - CONFIRMAÇÃO DA VAGA:

3.1 – no período de **11 a 15 de setembro de 2006**, os candidatos contemplados com vagas, deverão comparecer no DERCA- Reitoria-Campus e entregar: cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópias do Título de Eleitor, Cédula de Identidade, do Documento Militar e CPF.

3.2 - o não comparecimento implicará na perda da vaga.

4 - MATRÍCULA

4.1 – a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nas respectivas Coordenações de Curso no período de 09 a 13 de outubro de 2006, de acordo com o Calendário Acadêmico da UFSM/2006, para os que confirmaram a vaga;

4.2 - o não comparecimento no período acima referido, implicará na perda da vaga.

OBSERVAÇÕES:

1 – não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

2 - os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

3 - as inscrições deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou por procuração. Não serão aceitas inscrições Via Postal, Internet ou Fax;

4 - o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 031/2006/DERCA.

INFORMAÇÕES:

Coordenação do Curso de Zootecnia
Fone: (055) 3220 8159